



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40  
Fone:433125-2000 CEP 86 855-000  
Cruzmaltina - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32

#### **PSS 01/2025 PARA PROFESSORES**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias **07/05/2026 à 13/05/2026**, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

#### Professor 20 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
83	Andreia Aparecida Garcia	27.	45	14/10/1983
60	Joaquim Machado da Cruz	28.	44	13/12/1975
86	Cintia Francisca Costa	28.	44	02/11/1980

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40  
Fone:433125-2000 CEP 86 855-000  
Cruzmaltina - Paraná

- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
SEIS.**

---

**Maurício Bueno de Camargo**  
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40

Fone:433125-2000 CEP 86 855-000

Cruzmaltina - Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33

#### **PSS 01/2025 PARA PROFESSORES**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Mauricio Bueno de Camargo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores abaixo relacionados, para preenchimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 04 do PSS 01/2025 publicado no órgão oficial do Município, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, entre os dias **07/05/2026 à 13/05/2026**, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h.

#### Professor 40 horas

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação	Data de nascimento
82	Andreia Aparecida Garcia	14.	45	14/10/1983
29	Edinalva Louzada dos S. Ferreira	15.	45	24/01/1996

O candidato que for convocado deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- Cédula de Identidade de (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ:01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão, nº40  
Fone:433125-2000 CEP 86 855-000  
Cruzmaltina - Paraná

do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;

- i) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- j) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- m) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- n) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- o) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- p) Abertura de Conta Bancária na Agência CRESOL de Cruzmaltina.

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
SEIS.**

---

**Maurício Bueno de Camargo**  
Prefeito Municipal de Cruzmaltina



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659



## PORTARIA Nº 152/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA VALDILENE URBANO STAPAIT**,  
matrícula **516112**, CPF nº 0XX.X5X.1XX-X8, ocupante do cargo de **PROFESSOR 20 HRS PSS**,  
lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **07 de maio de 2026**, conforme solicitação  
formal apresentada .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cruzmaltina – PR, 06 de maio de 2026.

**MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.  
f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: ALFA VÉRTICE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 60.424.559/0001-70**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Copo infantil, confeccionado em material plástico resistente e atóxico (polipropileno ou similar), próprio para contato com alimentos, conforme normas sanitárias vigentes. Possui capacidade aproximada de 200 a 300 ml, formato anatômico que facilita o manuseio pelas crianças, bordas arredondadas e superfície lisa, garantindo segurança durante o uso. Produto leve, resistente a quedas, lavável, reutilizável e de fácil higienização, podendo ser utilizado para água, sucos ou outras bebidas. Cores variadas ou neutras, conforme disponibilidade do fornecedor, sem estampas ou com estampas infantis apropriadas ao ambiente escolar.	cnf catalogo	25	R\$ 33,6600	R\$ 841,5000
1	Lixeira com capacidade de 50 (cinquenta) litros, confeccionada em material plástico resistente e atóxico, de alta durabilidade. Possui	cnf catalogo	3	R\$ 224,9900	R\$ 674,9700



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	sistema de abertura por pedal, que permite a abertura da tampa por acionamento com o pé, garantindo maior higiene e evitando o contato manual. Conta com tampa articulada, estrutura estável e superfícies lisas, facilitando a limpeza e higienização. Produto leve, resistente, lavável e indicado para uso em ambientes internos, como Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fornecedor.				
1	Lixeira com capacidade de 100 (cem) litros, confeccionada em material plástico resistente e atóxico, de alta durabilidade. Possui sistema de abertura por pedal, que permite a abertura da tampa por acionamento com o pé, garantindo maior higiene e evitando o contato manual. Conta com tampa articulada, estrutura estável e superfícies lisas, facilitando a limpeza e higienização. Produto leve, resistente, lavável e indicado para uso em ambientes internos, como Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Cor neutra ou variada, conforme disponibilidade do fornecedor.	cnf catalogo cnf catalogo	5	R\$ 354,0000	R\$ 1.770,0000

Valor Total Homologado - R\$ 3.286,47

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.

f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: 56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA**  
**CNPJ/CPF: 56.021.707/0001-39**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Lagarta Sensorial 3D – Brinquedo Interativo Infantil Informações do produto: Brinquedo sensorial em formato de lagarta 3D Peças com diferentes texturas e formas Seguro e resistente para uso infantil Indicado para crianças a partir de 1 ano (acompanhar supervisão)	seleto lagarta	20	R\$ 36,8000	R\$ 736,0000

**Valor Total Homologado - R\$ 736,00**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.  
f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: BRUTÊXTIL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 47.032.374/0001-52**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toalha de banho, confeccionada em tecido atalhado 100% algodão, macia, absorvente e de alta durabilidade, adequada para uso infantil. Possui acabamento reforçado nas bordas, com costuras resistentes, garantindo maior vida útil mesmo após lavagens frequentes. Dimensões aproximadas padrão para toalha de banho, proporcionando adequada secagem do corpo. Produto lavável, reutilizável, de fácil higienização, indicado para uso diário em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Cores claras ou variadas, conforme disponibilidade do fornecedor.	Própria TR	30	R\$ 32,0000	R\$ 960,0000
1	Toalha de rosto, confeccionada em tecido atalhado 100% algodão, macia, absorvente e resistente, adequada para uso infantil e adulto. Possui acabamento reforçado nas bordas, com costuras firmes que	Própria TR	30	R\$ 15,0000	R\$ 450,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	garantem maior durabilidade mesmo após lavagens frequentes. Dimensões aproximadas padrão para toalha de rosto, proporcionando adequada secagem das mãos e do rosto. Produto lavável, reutilizável, de fácil higienização, indicado para uso diário em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI). Cores claras ou variadas, conforme disponibilidade do fornecedor.				
1	Toalha Banho Infantil Grande C/ Capuz 100% Algodão De Fralda A toalha de banho, com capuz é um item essencial e prático para as crianças pequenas. Material de alta qualidade: Feita com 3 camadas de tecido de fralda 100% algodão, o que a torna macia, absorvente e ideal para a pele sensível da criança. Capuz integrado: o capuz é ideal para envolver a cabeça da criança após o banho, tornando mais fácil a secagem da criança. Tamanho adequado: Com dimensões de 1,0 x 0,75 cm, acabamento em viés de 100% algodão confere qualidade e durabilidade ao produto. Resistente à lavagem, o que é importante para um item frequentemente usado. Indicada para bebês e crianças pequenas, tornando-se um item versátil para uso prolongado. Cores e estampas delicadas e que combine com o estilo do seu bebê.	Própria TR	20	R\$ 37,0000	R\$ 740,0000
1	Manta de solteiro adulto, confeccionada em material macio, resistente e de fácil higienização, destinada ao uso em creche. Dimensões mínimas: 1,80 m x 1,20 m, 100% poliéster (microfibra, fleece ou equivalente) ou composição mista com predominância mínima de 70% poliéster. Gramatura mínima: 220 g/m², toque macio e confortável, com boa retenção térmica, não formar bolinhas excessivas (anti-pilling), não soltar fiapos, resistência a lavagens frequentes, com bordas com costura reforçada ou bainha dobrada, sem fios	Própria TR	20	R\$ 39,0000	R\$ 780,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	soltos, falhas ou defeitos aparentes. Cores alegres. Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.				
1	Toalha De Mesa Pvc Térmica Plástica Rolo de toalha de mesa com 30m de comprimento e 1,40m de largura. Diâmetro: 12 cm, feita de polipropileno com revestimento em PVC flexível. Impermeável, facilitando a limpeza e manutenção, antiderrapante, garantindo segurança e estabilidade, com design moderno com cores vibrantes para embelezar a mesas do refeitório do CMEI.	Própria TR	1	R\$ 201,0000	R\$ 201,0000

Valor Total Homologado - R\$ 3.131,00

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.

f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ/CPF: 55.909.512/0001-67**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIT ANIMAIS FUNDO DO MAR COLORIDOS DE BORRACHA VINIL - 8 UNIDADES CORES VARIADAS 2 Baleia 2 Polvo 1 Estrela do Mar 1 Jacaré 1 Tartaruga 1 Caranguejo	COMETA 8	8	R\$ 37,9800	R\$ 303,8400
1	Luva cirúrgica estéril tamanho M (médio), confeccionada em látex natural ou material sintético equivalente, de alta qualidade, proporcionando proteção eficaz contra agentes contaminantes. Possui formato anatômico, com ajuste adequado às mãos de tamanho médio, garantindo sensibilidade tátil, conforto e precisão durante procedimentos. Produto estéril, de uso único, com mão específica (direita e esquerda),	MEDIX MEDIO	30	R\$ 39,9900	R\$ 1.199,7000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	<p>superfície lisa ou microtexturizada, conforme padrão do fabricante. Apresenta punho com bainha reforçada, assegurando melhor fixação e evitando deslizamento durante o uso.</p> <p>Atóxica, hipoalergênica (quando aplicável), isenta de pó ou com pó absorvível grau farmacêutico, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes. Indicada para procedimentos cirúrgicos e assistenciais em serviços de saúde.</p>				
1	<p>Chocalho Bebê Giratório Macio Sensorial com Ventosa - Colorido Chocalho infantil giratório, desenvolvido para estimulação sensorial e motora de bebês, fabricado em material atóxico e seguro para uso infantil. Possui estrutura com partes móveis giratórias que produzem estímulos visuais, táteis e sonoros suaves, auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e atenção. Equipado com base de ventosa, permitindo fixação firme em superfícies lisas, como mesas, bandejas, cadeirinhas ou similares, proporcionando maior estabilidade durante o uso. Apresenta acabamento macio, cantos arredondados e cores variadas, adequadas ao público infantil. Produto indicado para uso por bebês a partir de idade compatível com brinquedos sensoriais, conforme especificações do fabricante, atendendo às normas de segurança vigentes para brinquedos infantis. Características técnicas mínimas: Tipo: Chocalho infantil giratório Função: Estimulação sensorial e coordenação motora Fixação: Ventosa Material: Plástico atóxico e componentes macios Acabamento: Cantos arredondados Cor: Colorido Marca/Modelo: Mltm Ecom ou equivalente</p>	TOYS CHOCALHO	20	R\$ 38,9000	R\$ 778,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	Uso: Infantil Conformidade: Atende às normas de segurança aplicáveis a brinquedos infantis				
1	Carrinho de brinquedo: Tamanho médio, indicado para crianças na faixa etária de 1 (um) a 4 (quatro) anos, o produto deverá ser confeccionado em plástico resistente, atóxico, com bordas arredondadas, sem rebarbas ou partes cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Estrutura reforçada, suportando manuseio constante em ambiente escolar. Dimensões aproximadas compatíveis com o porte da faixa etária, permitindo fácil manuseio pelas crianças. Rodas fixas e resistentes, com bom encaixe, possibilitando deslocamento suave. Design colorido e atrativo, com cores vivas e acabamento lavável, facilitando a higienização diária. O brinquedo deverá contribuir para o desenvolvimento da coordenação motora, percepção espacial, interação social e estímulo à criatividade. Produto novo, certificado conforme normas de segurança do INMETRO, adequado para uso infantil em ambiente escolar.	KENDY BRINQUEDOS CAMINHÃO	5	R\$ 46,9000	R\$ 234,5000

Valor Total Homologado - R\$ 2.516,04

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.

f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605**  
**CNPJ/CPF: 37.784.943/0001-62**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Motoca Infantil / Motinha de Passeio Motoca Infantil Material Plástico Dimensões do Produto: Comprimento: 48,5 x Largura: 20,0 x Altura: 40,7 cm Suporta até 25kg.	PAIS E FILHOS FAST	20	R\$ 175,0000	R\$ 3.500,0000
1	Travesseiro bebe infantil: anti sufocante com melhor respiração do bebe, medidas: comprimento 29 cm - largura 19 cm - espessura 3 cm composição - 100% algodão - enchimento de espuma de poliuretano perfurada.	PAPI ALGODÃO	20	R\$ 36,0000	R\$ 720,0000

**Valor Total Homologado - R\$ 4.220,00**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.

f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: 27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO**  
**CNPJ/CPF: 27.964.470/0001-21**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Forno Micro-Ondas com as seguintes características: Cor: Branco; Porta de vidro; Capacidade mínima de 31 litros; Potência mínima de 2450 watts; Teclas, função grill; Prato giratório em vidro resistente ao calor; Trava de segurança; Painel digital; Alimentação elétrica de 110V; Peso aproximado: 16 kg; Dimensões aproximadas: (L x A x P): 52,1 x 32,6 x 42,5 cm; Garantia mínima de 01 ano; Funções de dourar, gratinar e descongelar	Electrolux 31L	2	R\$ 893,9600	R\$ 1.787,9200
1	Espelho Adesivo Destinado à instalação em ambientes de creche e educação infantil, para uso pedagógico e recreativo. Material: Acrílico espelhado (PMMA) ou PVC	Casa Espelho 60x40	12	R\$ 179,9900	R\$ 2.159,8800



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>espelhado de alta resistência. Espessura mínima: 1 mm. Dimensões mínimas:60X40cm Fixação: Sistema autoadesivo de alta aderência, com película protetora removível. Acabamento: Bordas arredondadas e polidas, sem arestas cortantes. Segurança: Produto inquebrável, resistente a impactos e apropriado para uso infantil. Aplicação: Indicado para superfícies lisas e limpas (paredes, portas, MDF ou similares). Com fácil higienização, produto sem riscos, bolhas, manchas ou deformações. Material atóxico, adequado para ambientes escolares. Garantia mínima de 12 meses.</p>				
--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 3.947,80**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.

f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: 58.512.546 MARCIELY GEREZ PEREIRA MARTINS**  
**CNPJ/CPF: 58.512.546/0001-01**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bucha para banho infantil, confeccionada em material sintético macio e resistente (como poliéster, nylon ou similar), adequada para uso diário em crianças. Possui textura suave e esponjosa, que auxilia na higienização da pele sem causar irritação. Produto leve, durável e de fácil secagem, com cordão ou alça para pendurar, garantindo higiene e praticidade no manuseio. Indicado para uso em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), em rotinas de banho de crianças, sendo lavável, reutilizável e seguro para contato com a pele. Cores variadas ou neutras, conforme disponibilidade do fornecedor.	genérico	50	R\$ 6,9900	R\$ 349,5000
1	Kit Cozinha Infantil Comidinhas Frutas E Legumes + Cestinha Colorido Kit comidinhas infantil 25 peças. Frutas, Legumes, verduras + cestinha Kit cozinha panelinhas e utensílios.	PICA PAU ou similar	5	R\$ 84,9900	R\$ 424,9500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

<p>Brinquedos coloridos de frutas e vegetais, cada frutinha pode ser cortado ao meio porque eles estão conectados, ajuda a desenvolver a mente da criança, criatividade e a capacidade de pensamento. Cesta cozinha completa vem com utensílios de cozinha e caixinhas de comida. Cor: Colorido Composição: Plástico Validade : Indeterminada Todas as peças do brinquedo são lúdicas, indicadas para o Desenvolvimento Pedagógico, Imaginação e Criatividade da criança. O KIT Contém: 9 Frutas e legumes 1 Tábua 1 Faquinha 1 Pratinho 2 Panelinhas 1 Frigideira 1 Forma 1 Espremedor 1 Escorredor 1 Colher 1 Espatula 3 Itens aleatórios 1 Cestinha 1 Tabua de cortar</p>				
--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 774,45**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.  
f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: MG2 COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ/CPF: 39.897.619/0001-86**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carrinho de Bebê Desarme automático do encosto no fechamento. Capota removível e retrátil Acolchoado macio, proporcionando mais conforto para o bebê. Bandeja removível com porta copos. Cabo reversível: melhor visibilidade do bebê. Cesto com tela: melhor ventilação para o bebê Especificações Técnicas: Cor: Preto Faixa Etária Recomendada: A partir de 0 meses Limite de Peso: Até 15 kg Número Máximo de Crianças: 1 Posições de reclinio do Encosto: 4 posições Sistema de Segurança: Cinto de segurança de 5 pontos (Uso da tira entrepernas em combinação com o cinto abdominal é obrigatório). Compatibilidade com Dispositivo de Retenção (Bebê Conforto): Compatível somente com os	galzerano milano	15	R\$ 715,0000	R\$ 10.725,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	modelos: Cocoon ref. 8181 e Grid ref. 8184. Rodas: 2 conjuntos de rodas dianteiras giratórias e 1 conjunto de rodas traseiras fixas. Freios: Freio de estacionamento/traseiro e Freio dianteiro. Cesto Porta Objetos: Sim. Dimensões e peso aproximados. Altura:104,5 m Largura: 53,5cm Profundidade: 90,5cm Peso:8,8Kg				
1	Colchão Infantil para berço densidade 23, 1,30X 60 X10cm. Colchão fabricado com tecido 100% poliéster, e espuma 100% poliuretano, sendo o seu tecido antiácario, antialérgico, contra bactérias, fungos e mofo. Com revestimento impermeável que permite lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. Possui densidade D23, com capacidade para crianças até 50 kg.	gazin colchao berço	6	R\$ 256,0000	R\$ 1.536,0000
1	Berço com acabamento laqueado sem parafusos expostos, pintura atóxica, dimensões: 133cm x 82cm x 76cm, possui rodinhas para facilitar o transporte com sistema de freio, grade removível.	mmultimoveis berço	6	R\$ 746,0000	R\$ 4.476,0000
1	Cadeirinha de segurança para automóvel, destinada ao transporte de crianças de 9 a 36 Kg, confeccionada em estrutura resistente de plástico ou metal e revestimento acolchoado, garantindo conforto e proteção. Possui cinto de segurança de 3 ou 5 pontos, ajustável, que mantém a criança segura durante todo o trajeto. Produto ergonômico, adequado para diferentes faixas etárias e pesos recomendados pelo fabricante, com base estável e apoio lateral reforçado para proteção contra impactos. Facilmente fixável no veículo por	styll baby cadeira de segurança	3	R\$ 600,0000	R\$ 1.800,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

	cintos do carro ou sistema ISOFIX, conforme norma de segurança vigente. Revestimento lavável e removível, de fácil manutenção, com cores neutras ou infantis, conforme disponibilidade.				
1	Assento automóvel para crianças de 15 a 36 kg, confeccionado em material resistente, próprio para uso contínuo, com estrutura estável e acabamento uniforme. Possui superfície lisa, cantos arredondados e dimensões adequadas à sua finalidade, garantindo conforto, segurança e durabilidade. Produto de fácil higienização. Desenvolvido para suportar carga compatível com sua destinação, mantendo integridade estrutural durante o uso. Atende às normas técnicas e de segurança vigentes aplicáveis ao produto, em conformidade com a legislação pertinente. Características técnicas mínimas: Tipo: Assento Material: Conforme especificação do fabricante Estrutura: Resistente e estável Acabamento: Liso, sem rebarbas Cor: Conforme edital Aplicação: Conforme necessidade do órgão demandante Conformidade: Atende às normas técnicas e de segurança vigente	styll baby assento de elevação	3	R\$ 300,0000	R\$ 900,0000
1	Cadeira de Alimentação, apoio para os pés. Cinto de segurança de 5 pontos. Retentor entre pernas. Pés antiderrapantes. Sobre-bandeja removível. Estrutura tubular garante estabilidade, além de permitir o empilhamento, desmontável Recomendação: Para crianças de 6 a 36 meses, até 15kg Dimensões do Produto: Altura: 84,5cm - Largura: 58cm - Comprimento: 63cm Peso: 3,7kg.	burigotto cadeira poke	6	R\$ 440,0000	R\$ 2.640,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Valor Total Homologado - R\$ 22.077,00

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 052/2026  
b) Licitação Nº : 009/2026  
c) Modalidade : Dispensa Eletronica  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Aquisição de mobiliário infantil, utensílios de copa, itens de higiene, enxoval e brinquedos pedagógicos, destinados a atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Tia Bina”.  
f) Processo Adm Nº : 052/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: S C T MACKERT**  
**CNPJ/CPF: 51.784.579/0001-61**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Babador infantil confeccionado em tecido atalhado 100% algodão ou material impermeável atóxico, resistente e de fácil higienização. Possui acabamento reforçado nas bordas, garantindo maior durabilidade mesmo após lavagens frequentes. Conta com fechamento em velcro ou botão de pressão, que permite ajuste seguro e confortável ao pescoço da criança, sem causar desconforto. Dimensões adequadas para uso infantil, cobrindo adequadamente a região frontal do tronco durante as refeições. Produto lavável, reutilizável, livre de substâncias nocivas à saúde, indicado para uso diário em ambiente escolar. Cores variadas ou neutras, conforme disponibilidade do fornecedor.	Papi Papi	40	R\$ 25,0000	R\$ 1.000,0000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Valor Total Homologado - R\$ 1.000,00

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.

Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 028/2026  
b) Licitação Nº : 08/2026  
c) Modalidade : Dispensa Física  
d) Data Homologação : 06/05/2026  
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária horizontal (demarcação de faixas e escritas com tinta à base de solvente) e vertical (fornecimento e instalação de placas e postes galvanizados) em atendimento às necessidades do Município de Cruzmaltina-PR  
f) Processo Adm Nº : 028/2026

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: THAIZ FABIOLA FORTUNATO CANTAGALLO**  
**CNPJ/CPF: 64.683.498/0001-17**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Demarcação viária horizontal Branco com tintas específico a base de solvente, alta qualidade, pintura uniforme, demarcações visíveis (faixas de pedestre e escritas).	900	R\$ 18,9600	R\$ 17.064,0000
2	Demarcação viária horizontal Branco com tintas específico a base de solvente, alta qualidade, pintura uniforme, demarcações visíveis (faixas de pedestre e escritas).	200	R\$ 18,9600	R\$ 3.792,0000
3	Placa de sinalização de trânsito "PARE" un incluso mão de obra para instalação.	30	R\$ 103,1700	R\$ 3.095,1000
4	Placa de sinalização de trânsito "quebra-molas", incluso mão de obra para instalação.	18	R\$ 104,5400	R\$ 1.881,7200
5	Placa de sinalização de trânsito "Escolar", incluso mão de obra para instalação.	8	R\$ 102,8000	R\$ 822,4000
6	Postes de fixação para placas de sinalização de trânsito, tubos galvanizado, seguindo as normas das leis de trânsito incluso mão de obra para instalação.	46	R\$ 92,9000	R\$ 4.273,4000

**Valor Total Homologado - R\$ 30.928,62**

Cruzmaltina, 06 de maio de 2026.  
Pregoeiro  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA LEITE

MAURICIO BUENO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 345, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

#### Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

#### CONTRATANTE

Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina

#### OBJETO

Contratação de solução completa para armazenamento em nuvem para o Poder Legislativo Municipal, exercício financeiro de 2026.

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 10.785,60 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

#### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 07/05/2026 as 08:00

Até 13/05/2026 as 07:59

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 13/05/2026 as 08:00

Até 13/05/2026 as 09:00

#### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.blj.org.br>

#### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmaltina/PR, 06 de maio de 2026.

Celso Augusto Maciel  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 06 de Maio de 2026

Edição Nº: 1659

## CAMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 345, CEP 86.855-000  
CRUZMALTINA-PR

### Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2026

#### CONTRATANTE

Poder Legislativo do Município de Cruzmaltina

#### OBJETO

Aquisição de armário de escritório para o Poder Legislativo Municipal, exercício financeiro de 2026

#### VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.012,28 (seis mil, doze reais e vinte e oito centavos)

#### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

De 07/05/2026 as 08:00

Até 13/05/2026 as 12:59

#### INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

De 13/05/2026 as 13:00

Até 13/05/2026 as 14:00

#### LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA

<https://www.bll.org.br>

#### REFERÊNCIA DE HORÁRIO

Horário de Brasília/DF

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A documentação completa estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmaltina/PR, 06 de maio de 2026.

Celso Augusto Maciel  
Presidente